

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA: 5.200.01.0330.2024

Proc. SIGAD: -

DFD: Vide processo

ETP: Vide processo

Justificativa da contratação

A Segurança e a Medicina do trabalho são definidas como um conjunto de normas, ações e medidas preventivas destinadas à melhoria do ambiente de trabalho e prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Tais ações ou medidas preventivas adotadas na segurança do trabalho podem ter natureza administrativa, educativa, técnica, de engenharia, organizacionais, higiene ocupacional, ambientais etc. As normas regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória, de forma contínua, pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (NR 1). Para tanto, as empresas manterão, obrigatoriamente, serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho (NR 4). A AGEDOCE, entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conta com 23 (vinte e três) empregados em seu quadro de pessoal, regidos pela CLT. Para cumprimento das obrigações legais em matéria de Medicina e Segurança do Trabalho, promovendo um ambiente seguro e favorável à manutenção da integridade física dos colaboradores, pretende-se a contratação de uma empresa qualificada para prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT para atendimento à AGEDOCE.

Informações adicionais do objeto

Item	CATMAS	Quantidade	Descrição do Serviço
01	000000477	01	Treinamento de EPI – NR 6.
02	'000000477	01	Treinamento de Ergonomia – NR 17.
03	'000000477	01	Treinamento de Riscos Ocupacionais – NR 01.
04	'000000477	01	Treinamento de Primeiros Socorros.
05	'000000477	01	Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios – NR 23.
06	'000000477	01	Treinamento de Designado de CIPA – NR 5.
07	'000000477	01	Elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.
08	'000000477	01	Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
09	'000000477	01	Relatório Analítico do PCMSO.
10	'000000477	01	Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
11	'000000477	30	Elaboração do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.
12	'000000477	03	Elaboração de CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho.
13	'000000477	10	Realização de exames admissionais.
14	'000000477	30	Realização de exames demissionais.
15	'000000477	30	Realização de exames periódicos.
16	'000000477	06	Realização de exames de mudança de riscos ocupacionais.
17	'000000477	06	Realização de exames de retorno ao trabalho.
18	'000000477	12	Gestão do Esocial (preparação do arquivo xml e transmissão dos eventos SST S-2210, S-2220 e S-2240).
19	'000000477	01	Confecção e Instalação de Mapas de Risco em todos os ambientes da AGEDOCE.
20	'000000477	01	Análise Ergonômica

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 25.283,00

Sobre a AGEDOCE:

Código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas): 94.30-8-00**Descrição da Atividade Econômica Principal:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais.**Número de Empregados atualmente:** 23 (vinte e três)**Cargos:** Analista Administrativo, Analista Administrativo Financeiro, Assessor, Auxiliar Administrativo, Técnico Pleno – Nível Superior e Auxiliar de Serviços Gerais.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO			
Prazo inicial de entrega e/ou de prestação dos serviços	A partir da data de assinatura do Contrato.		
Prazo final de entrega e/ou de prestação dos serviços	12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.		
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	Os serviços deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE, ou em outro estabelecimento por ela indicado, bem como na sede da AGEDOCE, em função da natureza de cada um dos serviços, conforme Ordens de Serviços.		
Informações adicionais da compra / contratação			
Por tratar de expectativa e estimativa de demanda, os quantitativos máximos previstos para os serviços, não constituem compromissos futuros para a AGEDOCE de sua execução total ou parcial.			
MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO			
Modalidade	Dispensa	Critério	Menor Preço Global
CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO			
ME e EPP	Contratação Exclusiva	Habilitação	Conforme Aviso de Dispensa
Vigência Estimada	12 (doze) meses de execução do serviço	Instrumento	Contrato
	01 (um) mês para tramites administrativos finais	Pagamento	Conforme medição do contrato
Medição	Mediante prestação do serviço	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF
Estimativa de demanda	Sim	Subcontratação	Permitida
SUBCONTRATAÇÃO			
É vedada a subcontratação total dos serviços, sendo permitida a subcontratação apenas dos serviços indicados nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 deste Termo de Referência, demonstrados na Tabela abaixo.			
Item	CATMAS	Quantidade	Descrição do Serviço
01	000000477	01	Treinamento de EPI – NR 6.
02	'000000477	01	Treinamento de Ergonomia – NR 17.
03	'000000477	01	Treinamento de Riscos Ocupacionais – NR 01.
04	'000000477	01	Treinamento de Primeiros Socorros.
05	'000000477	01	Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios – NR 23.
06	'000000477	01	Treinamento de Designado de CIPA – NR 5.
13	'000000477	10	Realização de exames admissionais.
14	'000000477	30	Realização de exames demissionais.
15	'000000477	30	Realização de exames periódicos.
16	'000000477	06	Realização de exames de mudança de riscos ocupacionais.
17	'000000477	06	Realização de exames de retorno ao trabalho.
19	'000000477	01	Confecção e Instalação de Mapas de Risco em todos os ambientes da AGEDOCE.
Informações adicionais			
Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: (X) ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 (X) Portaria IGAM nº 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado.			
Governador Valadares/MG, 29 de maio de 2024.			
(assinado eletronicamente)		(assinado eletronicamente)	
MARISA SOARES PACHECO		LÍVIA CORRÊA SILVA	
Analista Administrativo Financeira		Assessora	
Requisitante - Setor de Recursos Humanos		AGEVAP	
AGEDOCE			

